

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM**

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre

Fone: (51) 3289-7503

Email: comam@smam.prefpoa.com.br

10ª Reunião Ordinária do Comam

Data: 27 de Fevereiro de 2014

Hora: das 14h20min às 16h35min

Local: Sala de Reuniões da Sede da SMAM, Av. Carlos Gomes, 2120 – Porto Alegre/RS

Porto Alegre/RS

**Endereço para correspondências
Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre
Fone: (51)3289-7503
E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br**

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014, o Conselho Municipal do Meio Ambiente se reuniu sala 111, no prédio da SMAM, às quatorze horas e vinte minutos, para reunião ordinária. **PRESENTES:** Cláudio Dilda, da **SMAM**; Marcos Vinício Mucillo Padilha, do **DEP**; Maria do Carmo Gualdi Lebsa, do **GP**; Mariza Fernanda Power Reis, Suplente do **DMLU**; Silvana Garcia Marzulo, Suplente da **SMS**; Synthia Ervis Krás Borges, da **SMURB**; Ludwig Backup, do **IGRÉ**; Felipe Charczuk Viana, do **Instituto Econsciência**; Edison Ricardo Kern, do **MARICÁ**; Paulo Brack, do **INGÁ**; Andréa Pinto Loguercio, da **UFRGS**; Maurício Scherer, da **UAMPA**; Jupiter Palagi de Souza, da **OAB/RS**; Ricardo Libel Waldman, da **MJDH**; Magda Creidy Satt Ariolli, do **CRBIO-3**; Daisy Chollet Dal Molin, suplente da **FIERGS**. **Justificaram a ausência:** César Augusto Morais Ferreira Jr., da **GRANPAL**; Rosane Souza da Silva e Jeane Estela de Lima Dullius, ambas da **PUC/RS**; Maria Alice Lahorgue e Maira Baumgarten Corrêa, ambas da **SBPC/RS**; Fernando de Farias, da **CUT**; Carlos Roberto Santos da Silveira e Lauro Remus, do **CREA/RS**; **Ouvintes:** Karine Corrêa Escobar, da Econsciência; Jaqueline Maciel, da SMAM; Luiz Francisco Costa, do SINDUSCON.

Pauta:

- 1) Eleição da Comissão Julgadora para o Edital 2014 - FUNPROAMB, formada por 4(quatro) Servidores da SMAM e 4(quatro) membros indicados pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), a ser designada através de Portaria;
- 2) Relato do Contrato da IPT;
- 3) Apresentação dos Conselheiros Prof. Backup(IGRE) e Paulo Brack(INGÁ) da CT Áreas Naturais e Paisagem Urbana, referente a 7ª e 9ª resolução da 5ª conferência “ Monitoramento de espécies ameaçadas de Fauna e Flora e seu mapeamento em Porto Alegre”;
- 4) Eleição do Comitê Executivo;
- 5) Assuntos gerais.

• Relato:

1 **Cláudio Dilda, da SMAM:** Considerando então que temos quórum está aberta a 10ª
2 Reunião Ordinária do COMAM 2014. Passo de imediato a palavra para Alaides a fim de
3 passar a todos os conselheiros as informações de praxe.
4 **Alaides Mattone, da SMAM:** Boa tarde, primeiro eu gostaria de citar as justificativas de
5 ausência. O César Augusto Morais Ferreira Jr, da GRANPAL; PUC justificou a titular e a
6 suplente, SBPC/RS justificou a titular e a suplente; Paulo Fernando de Farias, da CUT;
7 CREA/RS justificou o titular e o suplente. Informo que as atas dos meses de novembro e
8 dezembro serão apresentadas na próxima reunião, em abril, pois estamos trocando de
9 empresas para as degravações. Conforme solicitação do Comitê Executivo sobre as
10 renovações dos Presidentes e vice-presidentes das Câmaras Técnicas: o mandato dos
11 membros e dos Presidentes e Vice-presidentes são de 2(dois) anos, renováveis por igual
12 período, Art.4º§3º da Resolução 01/201. A CT Áreas Naturais e Paisagem Urbana fez a sua

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

13 eleição em 17/05/13, a CT Fundo Pró Defesa do Meio Ambiente em 02/07/2013; a CT de
14 Legislação e Educação Ambiental em 09/12/2013, combinaram nova eleição a cada
15 6(seis) meses; a CT Resíduos Sólidos, Emissões e Efluentes em 14/05/2013 e a CT de
16 Infraestrutura e Saúde Ambiental a Eleição do Presidente foi em 21/05/13 e do vice-
17 presidente renovado em 21/01/2014. Também foi solicitado informações das 5(cinco)
18 entidades que não estão comparecendo: FEPAM e IBAMA foram enviados Ofício em
19 13/02/2014 com pedido especial do Secretário Dilda.

20 **Cláudio Dilda, da SMAM:** Saliento que na próxima semana estarei fazendo uma visita
21 sobre este assunto, pois a participação destas entidades são de grande importância para
22 nós.

23 **Alaides Mattone, da SMAM:** O Conselho Municipal de Saúde (CMS), o Orçamento
24 Participativo (OP) e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC/RS) nos
25 prometeram que a partir de março serão mais participativos no COMAM. Lembrando a
26 todos que antes de falar devem dizer o nome e a entidade/órgão a que pertencem. Informo
27 que o Prof. Paulo Brack chegará mais tarde, pois está dando uma entrevista na rádio, o
28 Relato do Contrato da IPT será na próxima reunião, em março.

29 **Júpiter Palagi de Souza, da OAB/RS:** Gostaria de maiores esclarecimentos do Contrato
30 da IPT.

31 **Claudio Dilda, da SMAM:** O IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), de São Paulo, foi
32 contratado pela SMAM para realizar um trabalho de avaliação de risco para 150 (cento e
33 cinquenta) árvores localizadas em Porto Alegre, no Parque Farroupilha e praças do Centro
34 Histórico de Porto Alegre. Este conjunto de árvores foi selecionado pela SMAM com base
35 nos critérios de porte elevado dos vegetais, idade avançada e localização próxima a regiões
36 com alto fluxo de pedestres. A metodologia de avaliação do IPT consiste de três etapas: - A
37 primeira etapa consiste da avaliação externa dos indivíduos arbóreos, onde busca-se
38 identificar, por metodologia visual, sinais externos de comprometimento das árvores que
39 possam gerar situações de risco, envolvendo queda de ramificações ou de todo o vegetal.
40 A segunda etapa consiste da avaliação interna das árvores, através da utilização de
41 equipamentos que permitem prospectar o estado interno da madeira, identificando
42 possíveis sinais de comprometimento não visíveis externamente. A avaliação interna é
43 realizada com o auxílio de um equipamento denominado penetrógrafo, que consiste de uma
44 espécie de furadeira com uma broca muito fina que registra, em um computador, a
45 resistência da madeira à perfuração. Para casos em que o uso do penetrógrafo gere
46 dúvidas quanto ao estado interno da madeira, utiliza-se à nível complementar na avaliação,
47 um equipamento do tipo tomógrafo. Por fim, a terceira etapa, consiste na aplicação de um
48 modelo matemático probabilístico, desenvolvido pelo IPT, aos dados coletados nas etapas
49 anteriores, o qual mede a probabilidade de ruptura do tronco ou ramificações da árvore.
50 Ao final da terceira etapa de trabalho, prevista para o início de abril de 2014, o IPT
51 apresentará à SMAM um relatório técnico com o resultado das avaliações realizadas e com
52 recomendações de manejo (podas ou supressões) para evitar possíveis situações de risco
53 verificadas. O contrato com o IPT prevê ainda um curso teórico-prático de formação em
54 avaliação de risco com duração de uma semana para os técnicos da SMAM, a ser realizado
55 em data ainda a ser definida (provavelmente, no início de maio).

56 **Júpiter Palagi de Souza, da OAB/RS:** Gostaria de relatar algo que me aconteceu:
57 apareceu em minha casa um cachorro, como já tenho gatos e cachorros suficientes,
58 deparei-me com a dificuldade de achar uma instituição que recolha os animais de rua, pois
59 a SEDA só faz castração. Acreditem, não consegui lugar nenhum.

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

60 **Alaides Mattone, da SMAM:** Dando continuidade passamos para pauta, número 1: a
61 Eleição da Comissão Julgadora para o Edital 2014 –FUNPROAMB, formada por 4(quatro)
62 servidores da SMAM, já selecionados: Alex Strey – GS, Mauro Moura da SUMAM, Sérgio
63 Tomasini da DAPPJ e Jaqueline Maciel do CEIA.
64 **Claudio Dilda, da SMAM:** Vamos a eleição dos outros 4(quatro) membros indicados pelo
65 Conselho Municipal do Meio Ambiente. Quem se habilita?
66 **Andréa Loguercio, da UFRGS:** Aceito.
67 **Claudio Dilda, da SMAM:** Vamos lá precisamos de mais três.
68 **Mauricio Scherer, da UAMPA:** Aceito participar.
69 **Daisy Chollet Dal Molin, suplente da FIERGS:** Não falei com o Tiago que é o titular, mas
70 acho importante a FIERGS ter um representante. Não precisa dar o nome agora?
71 **Claudio Dilda, da SMAM:** Não tem necessidade, pode indicar o nome depois, importante
72 é a entidade estar representada.
73 **Magda Creidy Satt Ariolli, do CRBIO-3:** Aceito.
74 **Claudio Dilda, da SMAM:** Ok, fechado, ficamos assim: 4(quatro) servidores da SMAM,
75 Alex Strey – GS, Mauro Moura-SUMAM, Sérgio Tomasini da DAPPJ e Jaqueline Maciel do
76 CEIA e 4(quatro) do COMAM: UFRGS – Andréa, UAMPA-Mauricio, FIERGS e CRBIO-3
77 com a Magda. Próxima pauta seria o relato do Contrato da IPT, já combinamos para a
78 próxima reunião. Agora a apresentação dos professores Buckup e Paulo Brack.
79 **Ludwig Buckup, do IGRÉ: Ludwig Buckup, do IGRÉ:** Entre as resoluções e propostas
80 que resultaram da 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, destaca-se aquelas que
81 recomenda à administração da Prefeitura de Porto Alegre que estabeleça um programa
82 de monitoramento das espécies ameaçadas de extinção da Fauna e Flora e seu
83 mapeamento em Porto Alegre. A matéria foi apreciada na Câmara Técnica de Ambientes
84 Naturais e Paisagem Urbana do COMAM. O Conselheiro informou que ainda não
85 existe em Porto Alegre uma lista oficial das espécies ameaçadas, no entanto, foram
86 elaboradas listas para o tema no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. Em 2002
87 divulgou-se uma lista com 261 espécies ameaçadas de extinção. Mais
88 recentemente, elaborou-se nova lista, pela qual houve uma ampliação para 264, com 11
89 definitivamente extintas. A organização das listas estaduais contou com a participação de
90 dezenas de especialistas da Fundação Zoo-botânica do RS, da Universidade Federal do
91 Rio Grande do Sul, do Museu de Ciências da PUCRS, entre outras instituições. Mais
92 recentemente, pela Portaria SEMA nº 79 de 31 de outubro de 2013 divulgou-se uma lista
93 de espécies exóticas invasoras do Estado do Rio Grande do Sul e demais classificações,
94 estabelecendo normas de controle e dando outras providências para o seu controle. Com
95 base nos estudos realizados no âmbito da Câmara Técnica do CIOMAM, foram elaboradas
96 as seguintes indicações e orientações para a Administração Municipal de Porto Alegre:
97 (1) Realizar o levantamento das espécies remanescentes da fauna nativa do município de
98 Porto Alegre, bem como dos ambientes em que elas ocorrem; - (2) Ampliar e intensificar as
99 ações de controle e fiscalização sobre as áreas naturais remanescentes, evitando-se a
100 destruição do habitat e a presença das atividades predatórias sobre a fauna nativa, em
101 especial, da caça.-(3) Na arborização pública urbana priorizar a opção por espécies de
102 frutíferas nativas e que tenham utilidade para a avifauna nativa; -(4) Garantir a preservação
103 das áreas florestais públicas e privadas, com vistas a consolidação permanente dos
104 corredores ecológicos, evitando-se a fragmentação das populações;- (5) Desenvolver um
105 amplo programa de educação ambiental voltado para toda a população do município,
106 ensejando ampliar o conhecimento geral sobre a biodiversidade nativa existente em Porto
107 Alegre, sua importância como fator de equilíbrio para as relações entre os componentes

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

108 dos ecossistemas, o grau de ameaças que existem para as espécies no estado do RS e no
109 município de Porto Alegre especialmente e orientar sobre formas e alternativas de
110 preservação ambiental; -(6) Criar novas unidades de conservação no município, sejam elas
111 APAs, APPS, Reservas Biológicas ou similares e ampliar os espaços das unidades já
112 existentes sempre que tais providências se tornem importantes para a sobrevivência das
113 espécies da fauna nativa no espaço municipal;- Criar um conjunto de programas ou
114 serviços na administração suficientemente qualificados para controlar a dispersão de
115 espécies invasoras.

116 **Paulo Brack, do INGÁ:** Como membro da Câmara Técnica de Áreas Naturais, e como
117 representante do Ingá no Conselho Municipal de Meio Ambiente, fiquei incumbido de
118 contribuir, junto com o Prof. Dr. Ludwig Buckup, do IGRÉ, para levar adiante o cumprimento
119 de algumas resoluções (7 e 9), trazendo aqui propostas para a superação da situação
120 desfavorável em termos de infraestrutura pessoal e de condições para a Secretaria
121 Municipal de Meio Ambiente exercer a contento a proteção da biodiversidade das áreas
122 naturais e rurais de Porto Alegre. 1. Em relação ao item 7 aprovado pela Conferência
123 Municipal de Meio Ambiente (CMMA) Resolução N. 7 - A PMPA deverá estabelecer um
124 programa de monitoramento de espécies ameaçadas de fauna e flora e seu mapeamento em
125 Porto Alegre, com programas de proteção e educação ambiental. Prazo: Um ano. Verificamos
126 que nem a SMAM nem a prefeitura Municipal de Porto Alegre possuem qualquer lista da
127 Flora e Fauna de Porto Alegre e tampouco um cadastro das áreas naturais. Existem
128 trabalhos isolados na prefeitura em áreas de Unidades de Conservação (REBIO Lami e
129 Parque Municipal Morro do Osso) ou trabalhos acadêmicos, sem uma maior coesão de
130 propósitos em oferecer uma lista de espécies autóctones bem como daquelas que se
131 encontram em situação de maior fragilidade, ameaça de extinção local ou regional, ou
132 mesmo aquelas exóticas invasoras. É importante destacar que a própria **Lei Orgânica do**
133 **Município de Porto Alegre** define em seu Art. 236, Parágrafo 1º, que “O Município
134 desenvolverá ações permanentes de planejamento, proteção, restauração e fiscalização do
135 meio ambiente, incumbindo-lhe primordialmente: *I – elaborar o plano diretor de proteção*
136 *ambiental” [...] “V – proteger a flora, a fauna e a paisagem natural; VI – fiscalizar, cadastrar e*
137 *manter as matas remanescentes e fomentar o florestamento ecológico; VI –fiscalizar, cadastrar e*
138 *manter as matas remanescentes e fomentar o florestamento ecológico;* É importante destacar a
139 resolução n. 7, decorrente da última CMMA, teve prazo estabelecido e aprovado de “um
140 ano” para o seu cumprimento, situação que todavia não foi cumprida e deve ser superada.
141 Balduino Rambo realizou um levantamento da flora do município de Porto Alegre (1954) e
142 encontrou (num município ainda não desmembrado como hoje) 1288 espécies de plantas.
143 Tivemos a oportunidade de realizar em 1998 um levantamento da flora arbórea nativa de
144 Porto Alegre e constatamos a presença de 171 espécies (BRACK et al. 1998). Este número
145 atualmente situa-se em 174 espécies, e para isso contribuiu também levantamentos
146 recentes do biólogo André Puente, responsável pelo viveiro da SMAM. Os levantamentos
147 da flora arbórea deram conta de que entre os quatro contingentes migratórios de espécies,
148 estabelecidos por Porto e Menegat (1998) (Meridional, com elementos austral-antárticos,
149 Oeste, com elementos pampeano-chaquenhos, Brasil Central, com espécies da periferia
150 sul e sudoeste da Amazônia, e da Costa Atlântica), o contingente atlântico é o mais
151 determinante na flora arbórea de Porto Alegre, o que fortalece a compreensão da
152 importância da Lei da Mata Atlântica em Porto Alegre. Entre algumas espécies arbóreas
153 sob ameaça de extinção oficialmente (Decr. Est. 42099/2002) podemos destacar a canela-
154 preta (*Ocotea catharinensis*), o sobraji (*Columbrina glandulosa*), a coronilha-da-restinga

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

155 (Sideroxylum obtusifolium), a grábia (Apuleia leiocarpa), o butiá (Butia odorata), a
156 guaricana-do-brejo (Geonoma schottiana), além da rara olho-de-cabra (Ormosia
157 arborea), entre outras. Após as listas gerais e listas de flora e fauna ameaçadas deve-se
158 tratar de agregar informações mínimas da ocorrência destas espécies, em especial as
159 áreas naturais bem como instituir legalmente as espécies de flora e fauna ameaçadas de
160 Porto Alegre. Cabe ser lembrado que o Art. 225 da Constituição Federal, parágrafo 1º e
161 inciso VII que determina a obrigatoriedade de se impedir que se provoque a extinção de
162 espécies de flora e fauna. Para tal cumprimento deve-se saber que espécies estão
163 incluídas nas listas oficiais de ameaças e que programas existem para enfrentar o
164 problema. Isso, até prova em contrário, está a descoberto nas políticas públicas municipais.
165 O Art.245 da Lei Orgânica do Município estabelece como ***de preservação permanente III – as***
166 ***áreas que abrigam exemplares raros, ameaçados de extinção ou insuficientemente conhecidos, da***
167 ***flora e da fauna, bem como aquelas que servem de local de pouso, abrigo ou reprodução de***
168 ***espécies migratórias***. Destaca-se a necessidade de o Município de Porto Alegre possuir um
169 planejamento de como superar esta lacuna, por meio da constituição de um grupo de
170 trabalho na SMAM que possa planejar um cadastramento ou um registro sistematizado das
171 espécies da flora e fauna que ocorrem em Porto Alegre com base nos trabalhos já
172 existentes na prefeitura e em universidades, a fim de contemplar também as Listas
173 Estaduais e Nacional de Espécies Ameaçadas de Flora e Fauna.

174 2. Em relação ao item 9 aprovado pela Conferência Municipal de Meio Ambiente (CMMA)
175 que trata ***de Mapear as áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade em Porto Alegre.***

176 ***Prazo: Um ano.*** Apesar de o município de Porto Alegre apresentar pelo menos 1/3 de seu
177 território, de cerca de 48 mil hectares, coberto por áreas naturais ou rurais, e possuir 44
178 morros e uma orla ainda com muitas áreas em boas condições de conservação, muito bem
179 ilustrados no Atlas Ambiental de Porto Alegre (MENEGAT et al. 1998) e Diagnóstico
180 Ambiental (HASENACK et al. 2009), constatamos que a SMAM e a Prefeitura de Porto
181 Alegre ainda não possuem a definição sólida do que é prioritário a ser conservado ou
182 preservado em seu município. Um precedente importante é aquele definido pelo Mapa das
183 Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade (Port. MMA n. 9, de 23 de janeiro
184 de 2007), que estabeleceu 900 áreas de maior relevância em proteção, sendo divididas
185 basicamente em áreas de “Extrema Importância”, de “Muito Alta Importância” e de “Alta
186 Importância”. Cabe destacar que há cerca de 20 anos levantamentos realizados pela
187 UFRGS (GÜNTZEL et al. 1994) com relação a cobertura vegetal de 44 morros de Porto
188 Alegre, apontaram a presença de 4.500 hectares de matas nos morros. A Lei Orgânica do
189 Município estabelece em seu ***Art. 241 – Os morros e matas existentes no âmbito do Município***
190 ***são patrimônio da cidade.*** No ***Art. 245 – Consideram-se de preservação permanente: I – as***
191 ***nascentes e as faixas marginais de proteção de águas superficiais; II – a cobertura vegetal que***
192 ***contribua para a resistência das encostas a erosão e a deslizamentos; III – as áreas que abrigam***
193 ***exemplares raros, ameaçados de extinção ou insuficientemente conhecidos, da flora e da fauna,***
194 ***bem como aquelas que servem de local de pouso, abrigo ou reprodução de espécies migratórias;***
195 ***IV – as áreas assim declaradas por lei; V – margens do rio Guaíba; VI – as ilhas do Delta do Jacuí***
196 ***pertencentes ao Município. Parágrafo único – Nas áreas de preservação permanente não serão***
197 ***permitidas atividades que, de qualquer forma, contribuam para descaracterizar ou prejudicar***
198 ***seus atributos e funções essenciais.*** Infelizmente, pouco se sabe da perda anual ou periódica
199 destes remanescentes em morros ou orla do Guaíba bem como da presença ou não de
200 espécies ameaçadas. Com base nas Listas da ***Flora e Fauna Ameaçadas, no Corredor***
201 ***da APA do Morro São Pedro)*** deve-se definir estas e outras Áreas Prioritárias para a
202 Conservação de Biodiversidade em Porto Alegre, podendo-se dividir naquelas já existentes

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

203 (SMUC) (expansão, desapropriação em algumas, tais como: Parque Munic. Morro do Osso,
204 Parque Saint-Hilaire, Reserva Biol. Lami, Parque Knijnick e arredores (não faz parte do
205 SEUC e SMUC), Morro São Pedro (Refúgio e futura APA do Morro São Pedro). Demais
206 não UCs: Ilha Francisco Manoel, Restinga da praia do Lami (limite com Viamão), Morro da
207 Extrema/Cantagalo, Morro São Pedro/ Lageado/ Quirinas, Morro do Veludo, Morro da
208 Tapera, Morro Santana, Morro da Glória, Morro Teresópolis, Morro do Sabiá e Praia, Morro
209 da Ponta Grossa e orla, Ponta do Arado, Ponta dos Coatis, Praia das Garças, etc. Outro
210 aspecto que sofreu interrupção por parte da Prefeitura é o cancelamento de grupo de
211 trabalho que planejava os Corredores Ecológicos em nosso município. Verifica-se que este
212 item não será atendido se persistir a lógica de priorização de licenciamento ambiental e
213 também pela perda contínua das funções de planejamento e gestão do ambiente natural,
214 antes de atribuição da Coordenação do Ambiente Natural (CAN), e que foram sendo
215 suprimidas ao longo dos anos. Este setor estratégico para a biodiversidade acabou se
216 fragilizando, com um número escasso de técnicos para atender as demandas da
217 conservação ambiental, frente a demanda crescente de análises de licenciamento de
218 empreendimentos de moradia e outros. Os técnicos da SMAM não
219 contam com ferramentas básicas de geoprocessamento, e muitas vezes não recebem as
220 requisições de empreendimentos em meio digital o que dificulta sua função. Da mesma
221 forma a sociedade não tem acesso a estes processos, pois falta uma sistematização e a
222 facilitação para que os processos estejam disponíveis em meio digital, na internet, dando
223 mais transparência aos mesmos. **Conclusões** : A SMAM e a Prefeitura Municipal de Porto
224 Alegre, há décadas, nunca estabeleceram um programa de prioridades para planejar a
225 conservação da biodiversidade, como deveria a fim de contemplar a Lei Orgânica, por meio
226 de um Mapa das Áreas Prioritárias. A fim de contemplar este item, deve-se **reestruturar**
227 **urgentemente o quadro Técnico da SMAM**. O último concurso foi realizado há mais de
228 15 anos. Os técnicos são poucos e estão sem ferramentas importantes de
229 geoprocessamento e em alguns momentos em outras gestões pelo menos sofreram
230 pressão para emitir licenças de forma célere, mesmo sem ter as condições para tal. Para
231 conservarmos a vegetação natural de Porto Alegre, necessita-se também de um Plano
232 Diretor que respeite a Lei Orgânica, que respeitem os preceitos de Conservação como já
233 estabelece a Lei. Da mesma forma não é razoável que se estabeleçam Áreas de Interesse
234 Social ou mesmo a emissão de viabilidade urbanística (EVU) para atividades ou
235 empreendimentos que desconsiderem a necessária proteção da biodiversidade por meio
236 de um mapa com informações biológicas mais detalhadas que deveria existir há décadas.
237 Coloca-se aqui também nestas prioridades a necessidade do **Retorno das Áreas Rurais**
238 **de POA a implementação do IPTU Ecológico**. A formatação destes mapas poderá unir o
239 trabalho da SMAM com instituições de pesquisa voltadas para estudos da biodiversidade e
240 outros aspectos sobre os morros (arqueologia, geologia, climatologia, etc). Da mesma
241 forma não se pode prescindir de uma **fiscalização eficiente das áreas de ambiente**
242 **natural** coibindo-se agressões como fogo, extração vegetal, incluindo lenha, terra de mata,
243 plantas ornamentais e medicinais, ocupações irregulares em áreas de preservação
244 permanente.

245 **Alaides Mattone, da SMAM**, deu continuidade na pauta: Vamos agora fazer a eleição do
246 Comitê Executivo, a Andréa da UFRGS tem interesse em continuar.

247 **Ludwig Backup, do IGRÉ**: Não tenho interesse em continuar no Comitê Executivo , já faço
248 parte como presidente da Câmara Técnica de Áreas Naturais e Paisagem Urbana, eu e a
249 Georgina estamos dando oportunidades para outros participarem.

250 **Claudio Dilda, da SMAM**: Quem gostaria de participar? As reuniões são uma vez por mês,
251 quando será a próxima ?

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

252 **Alaides Mattone, da SMAM:** A próxima reunião será no dia 12/03. As reuniões são sempre
253 na 1ª quarta-feira do mês às 10h, no gabinete do Secretário, com a presença dos
254 presidentes das Câmaras Técnicas.

255 **Claudio Dilda, da SMAM:** O Comitê Executivo é quem organiza a plenária, é importante,
256 quem se candidata?

257 **Paulo Brack da INGÁ:** Aceito o desafio.

258 **Claudio Dilda, da SMAM:** Mais alguém se candidata? Mais alguém? Então temos a
259 Andréa da UFRGS e Paulo Brack do INGÁ. Todos concordam? Aprovados por
260 unanimidade. Fica então o Comitê Executivo do ano de 2014 composta pela Andréa Pinto
261 Loguercio, da UFRGS, Paulo Brack, do INGÁ e os 5 (cinco) Presidentes das Câmaras
262 Técnicas.

263 Passamos para os assuntos gerais, que foi abordado o assunto da ampliação do Hospital
264 de Clínicas, que resultará a derrubada de 240 árvores.

265 **Paulo Brack do INGÁ:** Tendo em vista as informações veiculadas pela imprensa de que o
266 projeto do Hospital de Clínicas implicará no corte de pelo menos 240 árvores no bairro Bom
267 Fim, cabe destacar que a atitude está gerando grande repercussão, ressaltando também que a
268 grande maioria das árvores (cerca de 1200 mudas) foi plantada por uma turma da Biologia
269 da UFRGS, em meados de 1977, e que este local acabou transformando-se na quarta área
270 verde em superfície no perímetro central da cidade, perdendo apenas para os parques da
271 Redenção, Harmonia e Parçõ, quase igualando a superfície deste.

272 **Ludwig Buckup, do IGRÉ:** Não posso deixar de questionar o custo social e ambiental da
273 obra do Hospital de Clínicas. Sob o aspecto de mobilidade urbana, temos que pensar, o
274 trânsito já é complicado hoje. Como será, teremos estacionamento subterrâneo? Não seria
275 possível readequar o projeto arquitetônico e manter as árvores? Lembro que era um
276 gramado e que foi um plantio comunitário e se regionalizássemos o atendimento, ou até
277 mesmo esta ampliação fosse para uma zona mais afastada, talvez não seria melhor.

278 **Paulo Brack do INGÁ:** Cabe lembrar que aquela área é um bosque urbano de grande
279 importância para o melhor conforto de pacientes e suas famílias, e que representa grande
280 valor ambiental e cultural para a população de Porto Alegre. Nós ambientalistas queremos
281 que sejam esclarecidos os impactos decorrentes desta ampliação do Hospital de Clínicas

282 **Mauricio Scherer, da UAMPA:** Na questão da ampliação do Hospital de Clínicas,
283 concordo com a importância e benefícios para a cidade, da área vegetada onde estão as
284 240 árvores que serão cortadas de acordo com o projeto de ampliação do Hospital,
285 concordando com o conselheiro Prof. Ludwig Buckup e Prof. Paulo Brack. No entanto
286 destaco que seriam 240 árvores num universo de entorno de 1300, ponderando que a
287 saúde pública dado todo contexto atual mereceria prioridade neste caso e que um
288 problema muito maior para esta região da cidade, por exemplo, seria a precarização e
289 ausência de prioridade no transporte público, o que impacta além da mobilidade urbana a
290 condição climática da cidade (qualidade do ar, ineficiência do uso dos combustíveis
291 fósseis). Em função das considerações apresentadas a retirada de algumas árvores seriam
292 na opinião da UAMPA de menor relevância do que a saúde pública. Convido a todos para
293 participarem da audiência pública que a Câmara Municipal discutirá hoje, às 19h as
294 sugestões para a licitação do transporte público da cidade.

295 **Júpiter Palagi de Souza, da OAB/RS:** Eu gostaria de levantar novamente um assunto que
296 acho de suma importância, nossas árvores estão virando caricaturas, é a questão da
297 arborização, as podas. A poda que é feita pela CEEE no caso, ela é em "V" e a
298 preocupação deles é exclusivamente que não atinja a rede elétrica. Deveria haver um
299 controle adequado da poda, pois estamos distorcendo a espécie vegetal naquela fase que
300 é importante, vamos dizer assim, do crescimento.

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

301 **Andréa Pinto Loguercio, da UFRGS:** Lembro Secretário que esta questão já foi levantada
302 lá em outubro, se olharmos a ata de outubro com certeza. Solicitamos a vinda de alguém
303 responsável da CEEE sobre as podas. Sugiro isso como pauta para a próxima reunião do
304 COMAM.

305 **Felipe Charczuk Viana, do Instituto Econsciência:** Lembro que também já foi cobrado
306 em reuniões anteriores a questão do Mapeamento do Licenciamento, da rede de alta
307 tensão. Gostaria também de questionar sobre o EIA - RIMA do Arado Grande, porque o
308 termo de referência não passou pelo COMAM. Trata-se de um empreendimento grande e
309 muito impactante para meio ambiente, estando em fase avançada. O Termo de
310 Referência (estudo que a SMAM faz) não passou pelo COMAM, este foi o grande foco da
311 discussão, da CT de áreas Naturais e Paisagem Urbana, a qual faço parte, pois achamos
312 ser de grande necessidade que os termos de referências, de grande impacto, passem pelo
313 COMAM, mas não adianta só o termo de referência, pois não seria muito eficiente; o mais
314 importante ainda seria que a EVU (Estudo de Viabilidade Urbanística) passasse antes de
315 ser aprovado assim teriam melhores condições para analisar/avaliar este estudo. Com isso
316 o COMAM teria conhecimento do que vai ser feito, que será a proposta do EVU (que é a
317 ocupação). Propomos que as propostas de EIA-RIMA, deveriam primeiro ter a proposta da
318 EVU aprovada/avaliada pelo COMAM. Outra questão foi a de que Porto Alegre precisa criar
319 uma lista e mapeamento das espécies ameaçadas de fauna e flora em extinção e um
320 diagnóstico atualizado. Também precisaria urgentemente de um mapeamento das áreas
321 prioritárias para conservação da biodiversidade em Porto Alegre, pois está tendo um
322 grande crescimento de empreendimentos projetados principalmente na zona sul; que se
323 não soubermos onde é importante conservar não temos como fazer um licenciamento
324 adequado e que o COMAM deveria solicitar que todo Projeto passasse primeiro por ele e
325 após encaminhado para CT de Áreas Naturais e Paisagem Urbana, o qual imitaria um
326 parecer, só que isso requer estudos mais atualizados e aprofundados sobre o tema,
327 lamentamos que a SMAM apresente carência de diagnóstico.

328 **Paulo Brack do INGÁ:** Faz mais de quinze anos que a SMAM não renova seu quadro,
329 com isso temos carência de pessoas e de diagnóstico atualizados e ágeis para que o
330 processo ande, lembro o caso do Viveiro de Porto Alegre, que antes tinha 74 (setenta e
331 quatro) funcionários e hoje são apenas 19 (dezenove), isso é inadmissível, improdutivo.

332 **Claudio Dilda, da SMAM:** Tens razão Paulo Brack, os nossos servidores têm em média 50
333 a 55 anos, precisamos renovar, estamos trabalhando isso.

334 **Paulo Brack do INGÁ:** A zona Sul, por exemplo, está havendo uma exploração de
335 empreendimentos em áreas, nas mais variadas áreas, enfim. E nós gostaríamos de ter isso
336 em termos de números para podermos em cima disso então, usar uma lógica para planejar
337 aquilo que a gente acredita, dentro da legislação, ser o mais correto para o meio ambiente,
338 sem agredir a natureza.

339 **Ricardo Libel Waldman, da MJDH:** Saliento a importância de plantar-se árvores frutíferas
340 nas praças, seria uma boa forma de aproveitamento racional do solo.

341 **Júpiter Palagi de Souza, da OAB/RS:** Sugiro marcarmos uma apresentação com os
342 alunos da Agronomia, ainda neste semestre, sobre arborização pública em Porto Alegre.

343 **Cláudio Dilda, da SMAM:** Mais alguma manifestação? Mais algum conselheiro que queira
344 fazer uso da palavra? Considerando não mais termos então assuntos gerais, declaro
345 encerrada a reunião. Muito obrigado pela presença e até a próxima.